



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 181/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja notificada a empresa responsável pela retirada das luminárias na Rua Antônio Schmidt, no bairro Vila Nova, a fim de que proceda à destinação correta dos materiais, que atualmente encontram-se depositados de forma irregular em via pública.

Justificativa: As luminárias retiradas dos postes foram deixadas em local inadequado e estão acumulando água, o que propicia a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya. A situação representa risco à saúde pública, além de descumprir normas ambientais e de segurança. Solicita-se, portanto, que o Poder Executivo adote as providências necessárias para que os resíduos sejam removidos e descartados corretamente, responsabilizando a empresa pelo adequado encerramento do serviço executado.

Luiz Alves/SC, 14 de julho de 2025.

Josemar Bressanini

Vereador

Susana Muller Campigotto

Vereadora

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>